

mento da DSGC no âmbito das competências constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos formais de provimento — são requisitos de provimento:

a) Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público, constituída por nomeação ou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, licenciado, com pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Deter competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

4 — Perfil exigido — os candidatos deverão possuir:

a) Licenciatura em Engenharia Geográfica;

b) Experiência comprovada na área funcional de intervenção da DSGC, realçando-se a importância de dispor de conhecimentos em informação geográfica, infra-estruturas geodésicas e bases de dados. Serão, ainda, elementos fundamentais e diferenciadores a experiência na coordenação de projectos, nomeadamente projectos de fotogrametria, a experiência em sistemas de informação geográfica e a capacidade de apresentação de comunicações, bem como de redacção de artigos. As qualidades de liderança, as relações interpessoais, a capacidade de coordenar e conduzir reuniões, de representar o Instituto em actividades externas serão igualmente factores de ponderação e diferenciação.

5 — Composição do júri:

Dra. Maria João Souto Bessa Esquivel, Subdirectora-Geral do Instituto Geográfico Português, designada, em substituição, pelo Director-Geral do Instituto Geográfico Português.

Dr. Carlos Figueiredo, Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Professor Doutor João Carlos da Costa Catalão Fernandes, docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6 — Métodos de selecção: serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Prazo de candidatura: o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7.1 — A disponibilização na BEP é feita até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral do Instituto Geográfico Português, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Geográfico Português, Rua de Artilharia Um n.º 107, 1099-052 Lisboa.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e ou cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço de correio electrónico;

b) Habilitações académicas;

c) Situação profissional, com indicação da antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da experiência e conhecimentos profissionais, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas com indicação da respectiva descrição e duração, cursos realizados e participações em acções de formação, incluindo a referência às correspondentes datas e duração;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Declaração, emitida pelo serviço competente, da qual conste o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a categoria detida e respectiva antiguidade;

d) Documento (s) comprovativo (s) das habilitações profissionais e dos cursos e acções de formação.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Instituto Geográfico Português estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

Lisboa, 11 de Março de 2010. — O Director-Geral do Instituto Geográfico Português, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, Tenente-General.  
20302555

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Aviso n.º 5845/2010

“*Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação*”.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 01 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e conforme despacho do reitor da Universidade do Minho de 03 de Agosto de 2009, faz-se público que esta Universidade pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços da Biblioteca Pública de Braga, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação

Compete ao Director de Serviços da Biblioteca Pública de Braga, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a coordenação das actividades da Biblioteca Pública de Braga.

3 — Requisitos formais de provimento

Os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 01 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

4 — Perfil exigido

Possuir licenciatura;

Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia e coordenação relacionadas com a área de actuação.

5 — Condições preferenciais

Será dada preferência aos candidatos que revelem possuir experiência no exercício de funções de direcção, coordenação e controlo de trabalho e de chefia de pessoas.

6 — Métodos de selecção

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704 — 553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9H às 12H e das 14H às 16H, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5, e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público

No dia da publicitação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri

Presidente:

Dr. Elói António Santos Cordeiro Rodrigues, Director dos Serviços de Documentação da Universidade do Minho

Vogais:

Dr. João Emanuel Cabral Leite, Director de Serviços de Documentação e de Sistemas de Informação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Dr.ª Ana Bela Jesus Martins, Directora dos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro

Universidade do Minho, 15 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203030236